

atender as necessidades da área de vigilância fixa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.451.428/0001-25, com o valor anual previsto de R\$ 534.339,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais). AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 092/2024 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES FRANCISCO WILAME SILVA AMARAL JUNIOR**, matrícula nº 00558, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e **ALEXANDRE BEZERRA AUTRAN**, matrícula nº 00178, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajarem** à Recife, no período de 17 a 19 de novembro do ano corrente, a fim de participar do Encontro 2024 da Aliança Brasileira para Descarbonização de Portos, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 35%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 2.135,99 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); perfazendo um total de R\$ 3.688,41 (Três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 14 de novembro de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

PORTARIA 093/2024 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE CARNEIRO FERNANDES JUNIOR**, matrícula nº 00495, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Araucária-PR, Itapoá-SC e Florianópolis-SC, no período de 18 a 22 de novembro do ano corrente, a fim de realizar inspeção e reunião na fábrica da Lucy Eletric (contrato 79/2024); benchmarking com setor de manutenção e gestão de ativos do porto de Itapoá e apresentação de artigo no CIDESPOT- Congresso Internacional de Desempenho Portuário em Florianópolis, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 35% para duas diárias e meia em Florianópolis; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Curitiba/Florianópolis/Fortaleza no valor de R\$ 4.791,37 (Quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos); perfazendo um total de R\$ 7.763,15 (Sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 18 de novembro de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

PORTARIA 094/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA**, matrícula nº 00828, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Araucária -PR, Itapoá-SC e Florianópolis-SC, no período de 18 a 22 de novembro do ano corrente, a fim de realizar inspeção e reunião na fábrica da Lucy Eletric (contrato 79/2024); benchmarking com setor de manutenção e gestão de ativos do porto de Itapoá e apresentação de artigo no CIDESPOT- Congresso Internacional de Desempenho Portuário em Florianópolis, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 35% para duas diárias e meia em Florianópolis; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Curitiba/Florianópolis/Fortaleza no valor de R\$ 5.884,63 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos); perfazendo um total de R\$ 8.856,41 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 18 de novembro de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2024**

PROCESSO Nº56072.00165/2024-95 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **aquisição de material permanente – Centrais de ar condicionados sem instalação** para atendimento das necessidades do IPEM/CE, sendo 12 de 18 MIL BTUS e 19 de 30 MIL BTUS, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Desta forma para atender as necessidades essenciais, precisamos realizar aquisição de aparelhos de ar-condicionado, pois os equipamentos existentes são insuficientes para atender a demanda das dependências deste órgão. Há várias salas que precisam de substituição imediata, seja pela idade avançada, seja pelo intenso desgaste provocado pela utilização, e não mais existem aparelhos reserva. Há que considerar outras necessidades, como a construção de novos espaços físicos, com previsão de conclusão imediata e a formação de uma reserva técnica mínima para atender as substituições previstas. VALOR GLOBAL: R\$ 113.535,63 (centro e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - IPEM/CE Dotação orçamentária: 385324 Elemento de despesa: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, sob o CNPJ de n. 00.376.638/0001-21, com sede na Rua J. da Penha, 312, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.110-120. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Davi de Moura Leite Castelar. Gerente Administrativo-Financeiro. Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO E RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Ione Magalhães Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ione Magalhães Rodrigues

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

NUP Nº68000.000564/2024-61

EXTRATO DE FOMENTO Nº001/2024

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, com sede na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Mitchell Benevides Meira, inscrito(a) no CPF sob o nº 679.017.003-00, e o INSTITUTO DE APOIO A TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 49.869.136/0001-21, com sede na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 1460, pl. 03, Parque Manibura, Fortaleza – CE, CEP nº 60.821-716, denominado(a) CONVENIENTE, representado(a) por sua Presidenta, a Sra. Maria Helena Rodrigues de Lima, portadora do RG nº 98002439876, SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 626.993.773-68, residente e domiciliado na Rua Escrivão Azevedo, nº 1150, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP nº 60.821-716. OBJETO:

Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “TRANSformar”, visando a implementação de um programa de apoio à comunidade LGBTI+ com foco na ressocialização de detentos do sistema prisional, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 da Secretaria da Diversidade, e demais documentos integrantes nos processos administrativos nº 68000.000002/2024-18 e 68000.000564/2024-61. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. A vigência poderá ser prorrogada de ofício em razão do atraso do concedente na liberação dos recursos financeiros da parceria, conforme cronograma de desembolso, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. VALOR GLOBAL: Para a execução das ações previstas neste instrumento, dá-se o valor global de R\$ 1.996.505,37 (um milhão novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68100001.14.422.166.11800.15.335041.1.5009100000.0 e 68100001.14.422.166.11800.15.335041.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Mitchelle Benevides Meira, Secretária da Diversidade, e Maria Helena Rodrigues de Lima, Presidenta do Instituto De Apoio A Tecnologia, Educação, Gestão e Inovação.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003/2024 PROCESSO NUP 63000.001330/2024-18

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, portadora do CPF nº 324.556.233-00, residente e domiciliada nesta Capital, RESOLVE lavrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 003/2024, celebrado com a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, conforme Processo NUP nº 63000.001330/2024-18. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a **modificação unilateral do Contrato nº003/2024**, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, visando alterar a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, que passa a vigorar com a seguinte redação: “18.1. A execução contratual será acompanhada por Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 3000024-2, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominada simplesmente de GESTORA e Fernando Antônio Coutinho Fernandes, matrícula nº. 30000501, doravante denominado simplesmente FISCAL.” Data de assinatura: 14/11/2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº004/2024 PROCESSO NUP 63000.001344/2024-31

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, portadora do CPF nº 324.556.233-00, residente e domiciliada nesta Capital, RESOLVE lavrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 004/2024, celebrado com a empresa **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS**, conforme Processo NUP nº 63000.001344/2024-31. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a **modificação unilateral do Contrato nº004/2024**, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, visando alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, que passa a vigorar com a seguinte redação: “13.1. A execução contratual será acompanhada por Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 3000024-2, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominada simplesmente de GESTORA e Fernando Antônio Coutinho Fernandes, matrícula nº. 30000501, doravante denominado simplesmente FISCAL.” Data de assinatura: 14/11/2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº010/2024 PROCESSO NUP 63000.001343/2024-97

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, portadora do CPF nº 324.556.233-00, residente e domiciliada nesta Capital, RESOLVE lavrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 010/2024, celebrado com a empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA**, conforme Processo NUP nº 63000.001343/2024-97. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a **modificação unilateral do Contrato nº010/2024**, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, visando alterar a CLÁUSULA DÉCIMA, que passa a vigorar com a seguinte redação: “10.1. Durante a vigência do contrato, a gestão do instrumento será realizada pela Sra. Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 3000024-2 e a fiscalização pelo Sr. Fernando Antônio Coutinho Fernandes, matrícula nº. 30000501, especialmente designados para este fim.” Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Data de assinatura: 02/12/2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2024 IG 1334658000 NUP 63000.000921/2024-78

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrito no CNPJ nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: A **contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS**, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 004 / 2024, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$584.189,38 (quinhentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.126.421.20352.03.339140.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretária dos Direitos Humanos; EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE - Francisco Antônio Martins Barbosa.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

